208

Requerimento n. 13, de 10/3/2020 – 7ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária.

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – arts. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Secretaria de Saúde, redução da jornada semanal de trabalho dos profissionais psicólogos para 30 horas.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se deve, em especial, ao fato de que estudos realizados pelo CFP, demonstram que a rotina dos profissionais psicólogos é marcada por alta carga de situações de estresse, ansiedade, depressão, agressividade, transtornos etc. Daí a necessidade da citada redução.

Ademais, estudos realizados demonstram que a redução da jornada de trabalho, impacta positivamente a produtividade em 2,4%, vez que os profissionais conseguem estar em boas condições mentais e físicas para o exercício da função.

Por fim, tem-se por medida de justiça a necessidade da isonomia de jornada de trabalho com outros profissionais que atuam na área de saúde, tais como: odontólogos, fisioterapeutas, médicos, terapeutas e assistentes sociais.

Em tramitação no Senado, Projeto de Lei n. 511/2017, que altera a Lei n. 4.119/1962, e estabelece jornada semanal de 30 horas para os psicólogos.

Assim, requer-se providências.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR